



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025
DISPENSA Nº 34/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta, incluindo preparo, transporte, montagem, distribuição e higienização do ambiente, a fim de atender à realização de almoço comunitário alusivo às comemorações do 33º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Senador Amaral/MG

No dia 09/04/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 027, de 11 de março de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025, DISPENSA Nº 34/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta, incluindo preparo, transporte, montagem, distribuição e higienização do ambiente, a fim de atender à realização de almoço comunitário alusivo às comemorações do 33º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Senador Amaral/MG e outras regulamentações de tráfego conforme demanda da Gabinete e Assessoria do Prefeito, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de almoço em comemoração ao aniversário do município visando promover um momento de confraternização e valorização da identidade local. A ação fortalece o vínculo entre a Administração e a comunidade, proporcionando um evento acessível, inclusivo e de grande significado para os munícipes. O almoço será oferecido durante as atividades comemorativas, contribuindo para a participação popular e o sucesso da celebração conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: RAIANE APARECIDA DA SILVA, CNPJ: 57.940.195/0001-77, localizada na Rua 1, Nº 10, bairro Policas, Senador Amaral/MG, CEP: 37.615-000, cujo o valor total é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

SARA KRISTINA DE REZENDE SILVA
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br